



**PORTARIA Nº 578/2023**

## **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Ref. Carona nº A.2023-0003**

**CONTRATO Nº 20230272**

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E NOBREAK, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ/PA, POR MEIO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO Nº 045/2022, ORIUNDO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMA.

A Sra. **JAQUELINE DE NAZARÉ VASCONCELOS DA PIEDADE**, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, como CONTRATANTE e a empresa **PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, como CONTRATADA.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **ERALDO SANTOS DE CASTRO**, CPF nº **830.853.942.49**, **MATRÍCULA: 1300747**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

Poder Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.


Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PA, 14 de Dezembro de 2023.

Jaqueline de N. Vasconcelos da Piedade  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto 4731/2023

  
**JAQUELINE DE NAZARÉ VASCONCELOS DA PIEDADE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL